

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 031/2022 do tipo menor preço por lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Aquisição de Materiais (plantas ornamentais, mudas de forração e outros materiais de consumo), a fim de Atender às Demandas das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://pocoos.ba.gov.br/portal/>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 18/05/2022 até 30/05/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 30/05/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoos2021@gmail.com e (77) 3431-4845. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 032/2022 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores, serviços de recapagem de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas para manutenção de veículos da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoos/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoos-ba.portalp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 18/05/2022 até 30/05/2022 às 10:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 30/05/2022, às 10:30h. Informações: licitacaopocoos2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 006/2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 16/2021, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, para credenciamento de fornecedores, cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando o atendimento da Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que será realizado no dia 07 de junho de 2022, às 09h00min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)), informações junto ao Setor de Licitações, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Caculé, 16 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da CPL.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 064/2022 – Objetivando a aquisição de containers plásticos e lixeiras para coletiva seletiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de DERNEVAL PEREIRA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.115.325/0001-06, situada na Rua Olímpia, 112, Jd. Santa Helena, Itaquaquecetuba - SP, CEP 08570-740. Valor global da Dispensa: R\$ 17.597,96 (dezesete mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Comissão Permanente de Licitação – 06 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 064/2022 – Objetivando a aquisição de containers plásticos e lixeiras para coletiva seletiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de DERNEVAL PEREIRA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.115.325/0001-06, situada na Rua Olímpia, 112, Jd. Santa Helena, Itaquaquecetuba - SP, CEP 08570-740. Valor global da Dispensa: R\$ 17.597,96 (dezesete mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022, devendo ser celebrado o contrato com: DERNEVAL PEREIRA SILVA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 064/2022 – Objeto: Aquisição de containers plásticos e lixeiras para coletiva seletiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de DERNEVAL PEREIRA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.115.325/0001-06, situada na Rua Olímpia, 112, Jd. Santa Helena, Itaquaquecetuba - SP, CEP 08570-740. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 17.597,96 (dezesete mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Caculé, 06 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 326/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DERNEVAL PEREIRA SILVA, CNPJ nº 32.115.325/0001-06. **OBJETO:** Aquisição de containers plásticos e lixeiras para coletiva seletiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.597,96 (dezesete mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). **ASSINATURA:** 06 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 29 de julho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

A Comissão de Contratação de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 065/2022 – Objetivando a contratação de empresa para confecção de bandeirolas de TNT 45g, costuradas no cordão, nas cores amarelo, laranja, vermelho, roxo, rosa pink, verde bandeira, azul turquesa e azul marinho, destinadas a decoração dos tradicionais Festejos Juninos, deste município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.390.697/0001-61, com sede a Faz. Alecrim, S/N, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Comissão de Contratação – 09 de maio de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes – Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 065/2022 – objetivando a contratação de empresa para confecção de bandeirolas de TNT 45g, costuradas no cordão, nas cores amarelo, laranja, vermelho, roxo, rosa pink, verde bandeira, azul turquesa e azul marinho, destinadas a decoração dos tradicionais Festejos Juninos, deste município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.390.697/0001-61, com sede a Faz. Alecrim, S/N, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022, devendo ser celebrado o contrato com: ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, às formalidades de direito público, na forma da Lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ante a Dispensa de Licitação nº 065/2022 – Objeto: Contratação de empresa para confecção de bandeirolas de TNT 45g, costuradas no cordão, nas cores amarelo, laranja, vermelho, roxo, rosa pink, verde bandeira, azul turquesa e azul marinho, destinadas a decoração dos tradicionais Festejos Juninos, deste município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. HOMOLOGA para a contratação de ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.390.697/0001-61, com sede a Faz. Alecrim, S/N, Zona Rural, Caculé - BA, CEP 46.300-000. A Comissão de Contratação, através de seu Agente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Caculé, 09 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 327/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ASSOCIACAO DE COSTUREIRAS E COSTUREIROS DA COMUNIDADE DE ALECRIM, CNPJ nº 20.390.697/0001-61. **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de bandeirolas de TNT 45g, costuradas no cordão, nas cores amarelo, laranja, vermelho, roxo, rosa pink, verde bandeira, azul turquesa e azul marinho, destinadas a decoração dos tradicionais Festejos Juninos, deste município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **ASSINATURA:** 09 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 066/2022 – Objetivando a prestação de serviços geotécnicos, estudo dos solos com sondagem SPT (Standard Penetration Test), com emissão de laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.952.173/0001-01, situada na Pç. Coronel Cajaíba, 158, 1º Andar, Centro, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. Valor global da Dispensa: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 16 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 066/2022 – Objetivando a prestação de serviços geotécnicos, estudo dos solos com sondagem SPT (Standard Penetration Test), com emissão de laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.952.173/0001-01, situada na Pç. Coronel Cajaíba, 158, 1º Andar, Centro, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. Valor global da Dispensa: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022, devendo ser celebrado o contrato com: GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 066/2022 – Objeto: Prestação de serviços geotécnicos, estudo dos solos com sondagem SPT (Standard Penetration Test), com emissão de laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.952.173/0001-01, situada na Pç. Coronel Cajaíba, 158, 1º Andar, Centro, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Caculé, 16 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 332/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.952.173/0001-01. **OBJETO:** Prestação de serviços geotécnicos, estudo dos solos com sondagem SPT (Standard Penetration Test), com emissão de laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). **ASSINATURA:** 16 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 067/2022 – Objetivando a aquisição de kit para refeição escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de NATHAN COTRIM SANTANA, pessoa jurídica de direito privado,

Inscrita no CNPJ sob o nº 43.826.101/0001-29, situada na Av. Mario Morais de Almeida, S/N, Centro, Licínio de Almeida - BA, CEP 46.330-000. Valor global da Dispensa: R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 16 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 067/2022 – Objetivando a aquisição de kit para refeição escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de NATHAN COTRIM SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.826.101/0001-29, situada na Av. Mario Morais de Almeida, S/N, Centro, Licínio de Almeida - BA, CEP 46.330-000. Valor global da Dispensa: R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022, devendo ser celebrado o contrato com: NATHAN COTRIM SANTANA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 067/2022 – Objeto: Aquisição de kit para refeição escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de NATHAN COTRIM SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.826.101/0001-29, situada na Av. Mario Morais de Almeida, S/N, Centro, Licínio de Almeida - BA, CEP 46.330-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Caculé, 16 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 333/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** NATHAN COTRIM SANTANA, CNPJ nº 43.826.101/0001-29. **OBJETO:** Aquisição de kit para refeição escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 16 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 02 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 044/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial Na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 044/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 044/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial Na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 321/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 10.576.389/0001-71. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de exames ultrassonográficos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme valores constantes na tabela municipal do respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 02 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (segunda-feira a sexta-feira), conforme anexo 01, tabela 01, item 03; Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (sábado e domingo), conforme anexo 01, tabela 01, item 04; Serviços Médico de Acompanhamento de Pacientes em Transporte Intermunicipal/Inter hospitalar em ambulância Tipo A ou superior, conforme anexo 01, tabela 01, item 14 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CAROLINE SOUZA MACHADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 057.896.715-43, portadora da cédula de identidade nº 16284116-78, com endereço residencial na Rua Niomar Tanajura, Santa Cruz, 03, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP 46.140-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 20.110,00 (vinte mil e cento e dez reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 12 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 045/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CAROLINE SOUZA MACHADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 057.896.715-43, portadora da cédula de identidade nº 16284116-78, com endereço residencial na Rua Niomar Tanajura, Santa Cruz, 03, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP 46.140-000. OBJETO: Prestação de Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (segunda-feira a sexta-feira), conforme anexo 01, tabela 01, item 03; Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (sábado e domingo), conforme anexo 01, tabela 01, item 04; Serviços Médico de Acompanhamento de Pacientes em Transporte Intermunicipal/Inter hospitalar em ambulância Tipo A ou superior, conforme anexo 01, tabela 01, item 14 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 20.110,00 (vinte mil e cento e dez reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 045/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CAROLINE SOUZA MACHADO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 045/2022 – FMS, objetivando a prestação de Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (segunda-feira a sexta-feira), conforme anexo 01, tabela 01, item 03; Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (sábado e domingo), conforme anexo 01, tabela 01, item 04; Serviços Médico de Acompanhamento de Pacientes em Transporte Intermunicipal/Inter hospitalar em ambulância Tipo A ou superior, conforme anexo 01, tabela 01, item 14 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CAROLINE SOUZA MACHADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 057.896.715-43, portadora da cédula de identidade nº 16284116-78, com endereço residencial Na Rua Niomar Tanajura, Santa Cruz, 03, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP 46.140-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 20.110,00 (vinte mil e cento e dez reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 331/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CPF nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CAROLINE SOUZA MACHADO, CPF nº 057.896.715-43. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (segunda-feira a sexta-feira), conforme anexo 01, tabela 01, item 03; Serviços de Plantão Médico em Hospital Geral durante 12 horas (sábado e domingo), conforme anexo 01, tabela 01, item 04; Serviços Médico de Acompanhamento de Pacientes em Transporte Intermunicipal/Inter hospitalar em ambulância Tipo A ou superior, conforme anexo 01, tabela 01, item 14 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.110,00 (vinte mil e cento e dez reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. **ASSINATURA:** 12 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 – FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de procedimentos e exames de ultrassonografias morfológicas, de acordo com a tabela 04, item 01 e ultrassonografias com doppler, de acordo com a tabela 04, item 02 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 17 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de procedimentos e exames de ultrassonografias morfológicas, de acordo com a tabela 04, item 01 e ultrassonografias com doppler, de acordo com a tabela 04, item 02 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 046/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 046/2022 – FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 334/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 - FMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 10.576.389/0001-71. **OBJETO:** Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. **ASSINATURA:** 17 de maio de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial do município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 0004/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para compor as cestas básicas para serem distribuídos para famílias em vulnerabilidade econômica dentro do programa de benefícios sociais, em atendimento ao fundo municipal de desenvolvimento social, conforme especificações e quantitativos constante do termo de referência – anexo I, que integra o edital, que declaro vencedor a empresa abaixo:

LICITANTES	Nº LOTE	LANCE FINAL
SUPERMERCADO W L LTDA - ME	LOTE ÚNICO	R\$ 247.992,00

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Igaporã-Bahia, 17 de maio de 2022.

Luís Carlos Neves Souza
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 0004/2022, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para compor as cestas básicas para serem distribuídos para famílias em vulnerabilidade econômica dentro do programa de benefícios sociais, em atendimento ao fundo municipal de desenvolvimento social, conforme especificações e quantitativos constante do termo de referência – anexo I, que integra o edital, que declaro vencedor a empresa abaixo:

LICITANTES	Nº LOTE	LANCE FINAL
SUPERMERCADO W L LTDA - ME	LOTE ÚNICO	R\$ 247.992,00

Igaporã-Bahia, 17 de maio de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0105/2022
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0105/2022, recomendada com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **LFX CONSULTORIA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.429.911/0001-88**, cujo OBJETO: Contratação de empresa do ramo para controle e operação da prestação de serviços de transportes diversos, com infraestrutura plena, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias. **Valor Global:** R\$ 735.344,00 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Igaporã - Bahia, 20 de abril de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0207-22-PMI

Dispensa: Nº 0105-22D-PMI

Processo Administrativo: Nº 0157/2022

Contratado: LFX CONSULTORIA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.429.911/0001-88.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para controle e operação da prestação de serviços de transportes diversos, com infraestrutura plena, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 735.344,00 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
020200 - SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	00 - Recursos Ordinários
020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25% .
020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2096 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	19 - Transferências do FUNDEB 40% .

020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	2106 - Participação na Formação Superior	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 -	00 - Recursos Ordinários
----------------------------------	--	--	--------------------------

EDUCAÇÃO		Recursos Ordinários	
020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	00 - Recursos Ordinários
020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	16 - CIDE
020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	42 - Royalties/Fundo Especial
020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	2123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	24 - Transferências de Convênios - Outros
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	14 - SUS
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15% .
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	14 - SUS
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE	2066 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	14 - SUS

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	14 - SUS
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	14 - SUS
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	14 - SUS
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2289 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	14 - SUS
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	14 - SUS
020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	00 - Recursos Ordinários
020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2286 - Manutenção do Programa de Apoio à Criança e Adolescente	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	00 - Recursos Ordinários
020600 - SECRET.MUN.AGRIC,I NDUS.,ABASTEC. E	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	00 - Recursos Ordinários



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

MEIO AMBIENTE			
020100 - SECRETARIA DE GOVERNO	2015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	00 - Recursos Ordinários
021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	00 - Recursos Ordinários
020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	00 - Recursos Ordinários
020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2303 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	00 - Recursos Ordinários
020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2294 - Outros Programas da Assistência Social - FNAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	29 - Transferências do FNAS
020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2317 - Serviços da Proteção Social Básica (SCFV, PBV, PBF/CRAS)	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	29 - Transferências do FNAS
020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2301 - Outros Programas de Assistência Social - FEAS	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2321 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS-IGDSUAS	Recursos Ordinários	
020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2320 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Bolsa Família e CadÚnico-IGDBF	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 00 - Recursos Ordinários	29 - Transferências do FNAS

Vigência: 20 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 20 de abril de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0214-22-PMI

Pregão Eletrônico (SRP): N.º 0002-22PE-PMI

Processo Administrativo: N.º 0062/2022

Contratada: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP, inscrito no CNPJ: sob o nº 04.453.719/0001-39.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 47.806,42 (quarenta e sete mil oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
-----------------	-------------------	---------------------	-------

02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2100 - Programa de Alimentação Escolar	33.90.30.00 - Material de Consumo	15 - Transferências do FNDE
02.03 - Secretaria Municipal De Educação	2100 - Programa de Alimentação Escolar	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Base Legal: Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 02 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0215-22-PMI

Pregão Presencial: N.º 0010-21PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0201/2021

Contratada: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP, inscrito no CNPJ: sob o nº 04.453.719/0001-39.

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de material de limpeza em geral, limpeza hospitalar, higiene pessoal e material de cozinha, sob demanda, para atender as necessidades da sede da prefeitura municipal de Igaporã-BA.

Valor Global: R\$ 14.654,69 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FNAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.04 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15% .
02.02 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.07 - Fundo Munic.	2294 - Outros	33.90.30.00	29 - Transferências

de Desenvolvimento Social	Programas da Assistência Social - FNAS	Material de Consumo	do FNAS
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25% .
02.06 - Secret. Mun. Agric, Indus. Abastec. e Meio Ambiente	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0209 - Secretaria Municipal De Esporte e Lazer	2298 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0210 - Secretaria Municipal De Cultura e Turismo	2307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Base Legal: nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Igaporã - BA, 02 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ****EXTRATO DE CONTRATO N.º. 007.04/2022 FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022 FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 FMS
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022
CONTRATO N.º 007.04/2022 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ N.º 13.858.907/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ n.º 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: MEDICAL SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 33.108.866/0001-70
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

8000 – Secretaria de Saúde

Unidade:

80001 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade:

2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2.023 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade

2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19

Elemento de despesa:

2.050 – Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

3.390.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:

02/14

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**VIGENCIA: 09 (nove) meses****ASSINATURA: 05 de abril de 2022****EXTRATO DE CONTRATO N.º. 006.04/2022 FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022 FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 FMS
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022
CONTRATO N.º 006.04/2022 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ N.º 13.858.907/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ n.º 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: JESSICA DURAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 43.487.225/0001-27
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

8000 – Secretaria de Saúde

Unidade:

80001 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade:

2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2.023 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade

2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19

Elemento de despesa:

2.050 – Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

3.390.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:

02/14

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**VIGENCIA: 09 (nove) meses****ASSINATURA: 05 de abril de 2022****EXTRATO DE CONTRATO N.º. 005.04/2022 FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022 FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 FMS
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022
CONTRATO N.º 005.04/2022 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ N.º 13.858.907/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ n.º 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: MORAIS BATISTA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ n.º 45.235.685/0001-93
OBJETO: PRESTAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA ZONA URBANA E LOCALIDADES E PLANTÕES MÉDICOS.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

8000 – Secretaria de Saúde

Unidade:

80001 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade:

2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2.023 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade

2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19

Elemento de despesa:

2.050 – Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

3.390.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:

02/14

VALOR GLOBAL: R\$ 163.900,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos reais)**VIGENCIA: 09 (nove) meses****ASSINATURA: 05 de abril de 2022****EXTRATO DE CONTRATO N.º. 003.04/2022 FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022 FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 FMS
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022
CONTRATO N.º 003.04/2022 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ N.º 13.858.907/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ n.º 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: JUAREZ PASSOS FEITOSA
CNPJ n.º 36.282.221/0001-15
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

8000 – Secretaria de Saúde

Unidade:

80001 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade:

2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2.023 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade

2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19

Elemento de despesa:

2.050 – Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

3.390.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:

02/14

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**VIGENCIA: 09 (nove) meses****ASSINATURA: 05 de abril de 2022****EXTRATO DE CONTRATO N.º. 004.04/2022 FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2022 FMS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022 FMS
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022
CONTRATO N.º 004.04/2022 FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ N.º 13.858.907/0001-38
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
CNPJ n.º 11.402.446/0001-69
CONTRATADO: GRAZIELLE DE ALMEIDA SILVA
CNPJ n.º 35.471.128/0001-18
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

8000 – Secretaria de Saúde

Unidade:

80001 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade:

2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

2.023 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade

2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19

Elemento de despesa:

2.050 – Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde

3.390.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:

02/14

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**VIGENCIA: 09 (nove) meses****ASSINATURA: 05 de abril de 2022****PÁGINA CERTIFICADA** ✓**O JORNAL DO SUDOESTE**confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

8000 – Secretaria de Saúde
Unidade:
80001 – Secretaria de Saúde
Projeto/Atividade:
2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde
2.023 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média Complexidade
2.110 - Enfrentamento da Emergência COVID - 19
Elemento de despesa:
2.050 – Gestão das Ações de Atenção Básica da Saúde
3.390.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:
02/14

VALOR GLOBAL: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

VIGENCIA: 09 (nove) meses

ASSINATURA: 05 de abril de 2022

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.10/2021FMS.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.10/2021FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – BAHIA, COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A EMPRESA PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Aloisio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Renê da Silva Soares Rodrigues**, brasileiro, maior, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob nº. 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 002/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.174.328/0001-80**, com sede na Avenida Encruzilhada Nº 210, Bairro Sidinei de Almeida, na cidade de Itambé - Bahia, neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo como responsável Legal o **PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no BA-TPD 999 sob Nº 999, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 003.10/2021FMS, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 003.10/2021FMS, por mais 03 (três) meses contar de 04 de abril de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

II.1 – O Valor global referente a prorrogação do Contrato Administrativo nº 003.10/2021FMS, será de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 003.10/2021FMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 003.10/2021FMS, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA
CLOVES ALVES ANDRADE

Renê da Silva Soares Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
CNPJ Nº 27.174.328/0001-80
PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
BA-TPD 999 sob Nº 999
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

**AVISO DE ABERTURA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**

O Município de Planalto – Bahia, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o ajuste no Edital, o Município dará prosseguimento ao Processo Administrativo nº 057/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022 SRP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação de estruturas para festividades – calendário cultural do Município de Planalto - Bahia, realizando sessão pública, no dia 27 de maio de 2022 às 09:30 horas. Edital disponível no site do Sistema BLL Compras – acessível em <https://bll.org.br/>. Pelo endereço eletrônico. <https://www.planalto.ba.gov.br/Site/Transparencia> Informações pelo e-mail:



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

licitacao.planalto.ba@gmail.com, ou na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

Planalto - Bahia, 16 de maio de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

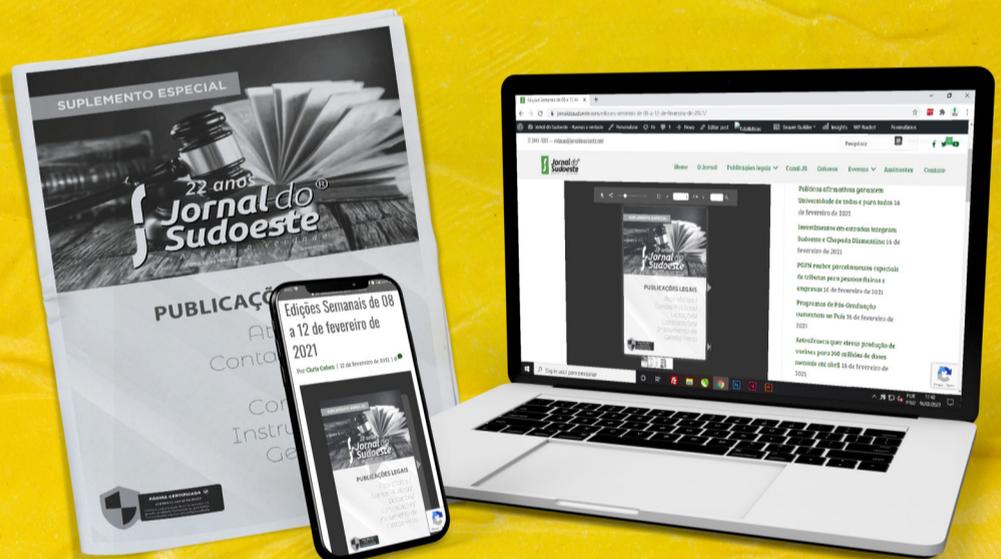


PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- LICITAÇÃO
- CONTAS PÚBLICAS
- EDITAIS
- BALANÇOS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
- CONVOCAÇÃO
- AVISOS

(71) 3441-7081

(71) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>